



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.087, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O  
Publicado no período de 29/4 a 4/5  
de 2016 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

*Lauciano Ribeiro Lima*  
Funcionário - Mat. 214898-4

Transforma área institucional localizada no  
Loteamento Chácaras Candeias em área  
verde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei  
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

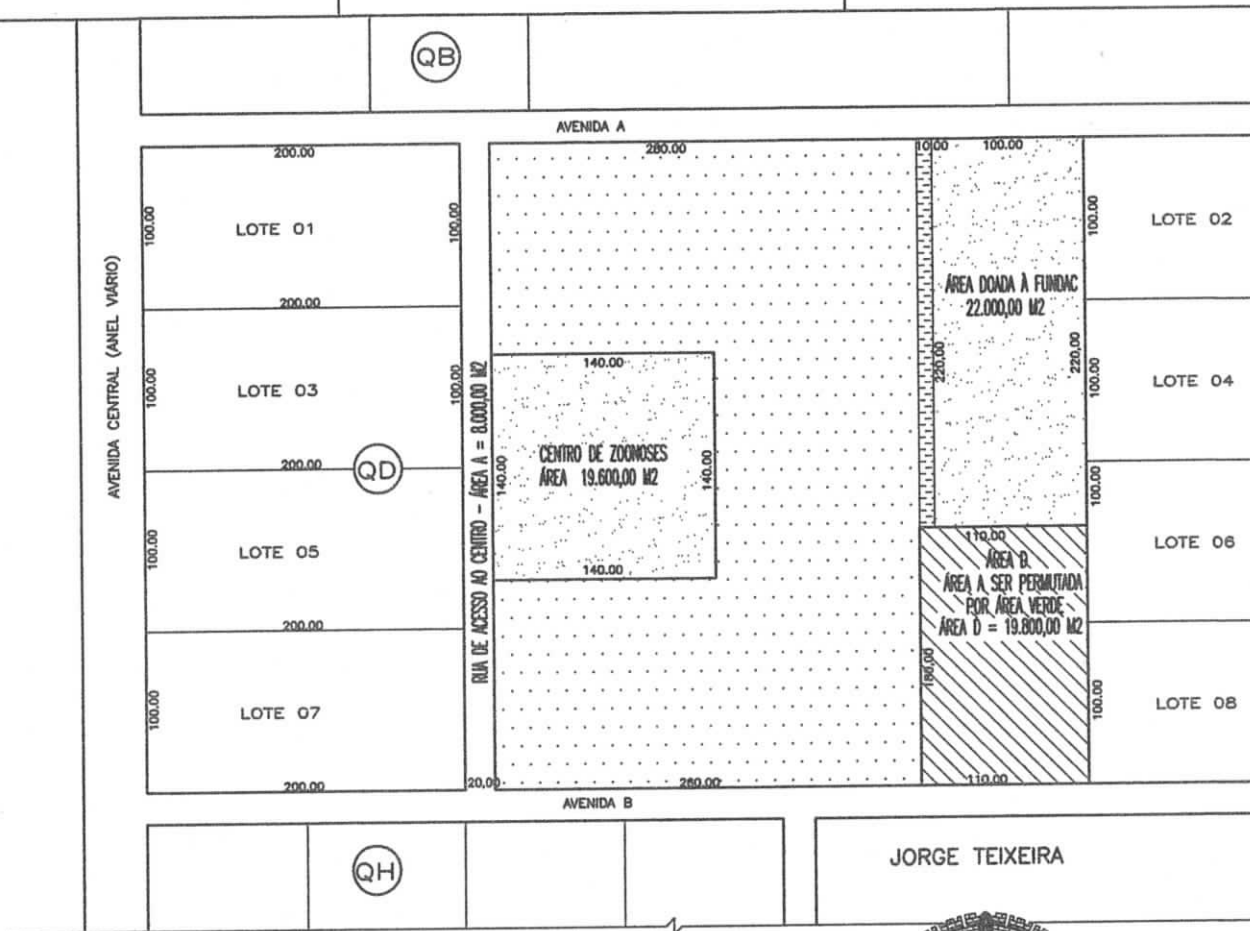
**Art. 1º** Fica transformada em área verde a área institucional identificada como  
Área D pelo memorial descritivo em anexo, localizada no Loteamento Chácaras  
Candeias, neste Município, medindo 110,00 m (cento e dez metros) de frente para a  
Avenida B, 110,00 m (cento e dez metros) de fundo, limitando-se com a área doada à  
FUNDAC, 180,00 m (cento e oitenta metros) de frente ao fundo, limitando-se com os  
Lotes 6 e 8 do Loteamento Chácaras Candeias, e 180,00 m (cento e oitenta metros) de  
frente ao fundo, limitando-se com área verde remanescente, apresentando dimensão  
total de 19.800,00 m<sup>2</sup> (dezenove mil e oitocentos metros quadrados).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas  
as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de abril de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito





**CONVENÇÃO**

-  ÁREA INSTITUCIONAL A SER PERMUTADA POR ÁREA VERDE
-  ÁREA INSTITUCIONAL REMANESCENTE
-  ÁREA VERDE REMANESCENTE
-  ÁREA INSTITUCIONAL DOADA OU EM PROCESSO DE DOAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO RELATIVO À**

ÁREA INSTITUCIONAL A SER PERMUTADA POR ÁREA VERDE:

ÁREA DE TERRENO COM 19.800M2 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), MEDINDO 110,00M (CEM METROS E DEZ CENTÍMETROS) DE FRENTE PARA A AVENIDA B,

110,00 M (CEM METROS E DEZ CENTÍMETROS) DE FUNDO, LIMITANDO-SE COM A ÁREA DOADA À FUNDAC,

180,00M (CENTO E OITENTA METROS) DE FRENTE À FUNDO, LIMITANDO-SE COM OS LOTES 6 E 8 DO LOT. CHÁCARAS CANDEIAS, E

180,00M (CENTO E OITENTA METROS), DE FRENTE À FUNDO, LIMITANDO-SE COM A ÁREA VERDE REMANESCENTE.



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

|  |  |
|--|--|
| PROJETO:<br><br><b>SIMTRANS</b> | TÍTULO:<br><b>PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL POR ÁREA VERDE</b>         |
| TÍTULO DA PRANCHA:<br><b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b>  | ENDEREÇO:<br>LOTEAMENTO CHÁCARAS CANDEIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. |
| DESENHO CAD:<br>DEBORA ROCHA - CAU A25142-9  | TOPOGRAFIA:<br>Abilton Correia   |
| DATA:<br>DEZ 2015  | ESCALA:<br>SEM ESCALA  |
| PRANCHA:<br><b>01 / 01</b>   |  |

